



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3310-2699 - <http://www.ufpr.br/>



Processo nº 23075.042537/2024-54

Edital 06/2024 - 15ª SIEPE

Seleção de Bolsistas de 3 meses **Resultado**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o resultado da seleção de bolsistas de 3 meses, prevista no Edital 02/2024, para a 15ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE que integra o 22º Encontro das Atividades Formativas (EAF), o 31º Encontro de Iniciação Científica (EVINCI), o 16º Encontro de Iniciação Tecnológica e Inovação (EINTI), o 22º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC) e o 5º Encontro de Diversidade e Inclusão Social na Pesquisa e Extensão (EDISPE), a ser realizada de 25 a 29 de novembro de 2024, de acordo com a Resolução nº 11/2024 – CEPE.

1. A Comissão Organizadora da 15ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) torna público o resultado da seleção de bolsistas de 3 meses para atuação na 15ª SIEPE conforme o quadro abaixo:

Classificados:

Para atuação na SIPAD	GABRIEL SCHEUNEMAN DO AMARAL
Para atuação na PROGRAD	MARIA EDUARDA SANT ANA SILVEIRA
Para atuação na PROEC	NICOLLE RAMOS CAMARGO
Para atuação na PRPPG	NICOLLI BREMER DOS SANTOS

2. A bolsista selecionada ou o bolsista selecionado deverá:

2.1 Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso Bolsista SIEPE e a Declaração de Parentesco no SEI, a partir do link que será enviado para o e-mail institucional (@ufpr) de cadastro da ou do discente na intranet UFPR;

2.2 Efetivamente atender aos requisitos objetivos expressos no teor do Edital 02/2024 – 15ª SIEPE, destacadamente quanto ao disposto nos itens 4 e 6, sem prejuízo da observância dos demais dispositivos;

2.3 Não estar vinculada ou vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET etc.), à exceção do Programa de Benefícios Econômicos/PROBEM (auxílio permanência, auxílio refeição e auxílio moradia).

3. As assinaturas dos Termos de Compromisso e Declarações de Parentesco no SEI deverão ser realizadas **até o dia 30/09/2024**, tendo em vista o início das atividades estar previsto para o dia 01/10/2024.

4. A Comissão Organizadora da 15ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) torna público o resultado do **cadastro de reserva** da seleção de bolsistas de 3 meses para atuação na 15ª SIEPE conforme o quadro abaixo:

Cadastro de reserva:

Para atuação na SIPAD	GABRIELLA PROTOVAVA SANTOS
Para atuação na PROGRAD	ARAMI HERRERA MARTINEZ FLECHA
Para atuação na PROEC	CAMILA FERNANDA VANETI
Para atuação na PRPPG	EDUARDA FAGHERAZZI

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Julio Gomes

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Helton José Alves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Mayara Elita Braz Carneiro

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 27/09/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 27/09/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 27/09/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO, POLITICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**, em 27/09/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7097756** e o código CRC **F313496B**.